

LEI N º2832 DE 22-07-94

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR
TIRADENTES DA ESCOLA
ESTADUAL “TIRADENTES “
ITURAMA – ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

O povo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decreta:

Art.1 º - Fica declarada de Utilidade Pública a "CAIXA ESCOLAR TIRADENTES" da ESCOLA ESTADUAL “TIRADENTES”, com sede e foro na comarca do município de Iturama , Estado de Minas Gerais,com seu estatuto devidamente registrado no cartório de Títulos e documentos local, sob n º 83, às folhas 115 do livro A- 1, em 26 de agosto de 1985, cadastrado no CGC.MF sob n º 20055711/0001- 70.

Art. 2 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 22 de Julho de 1994.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ROQUE DIAS RIBEIRO